



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 470

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 01/2021

Nomeia funcionários para assinaturas de cheques, liberações de pagamentos e transações financeiras eletrônicas.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora RAQUEL CAMPAGNOL, R.G. nº 29.686.442-0, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

**Artigo 2º** - Nomear o servidor VILSON VENDRAMIN JUNIOR, R.G. nº 00147275-4, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Nomear o servidor ALEX BORGES, R.G. nº 30.056.604-9, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

**Artigo 4º** - Nomear o servidor ALLAN FADEL VENDEMIATO, R.G. nº 46.803.952-1, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

**Artigo 5º** - Nomear o servidor FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FADEL, R.G. nº 45.004.195-5, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.



**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de janeiro de 2021.

**JOEL CARDOSO**  
**Presidente**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
**- Diretor Legislativo -**